



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 999, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado as Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino de Cajati.

Art.2º. As APMs – Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares, são entidades jurídicas de direito privado, sendo órgão de representação de pais, professores, alunos e comunidades escolares.

Art.3º. As APMs das Unidades Executoras tem como função administrar recursos transferidos pelo MEC – FNDE, Ministério da Educação via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pelas subvenções municipais ou arrecadações da promoção de campanhas escolares.

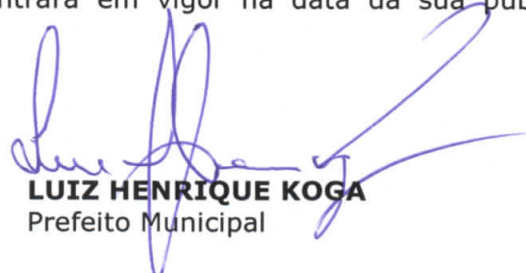
Art.4º. As APMs das Unidades Escolares terão Estatuto próprio registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art.5º. As APMs das Unidades Escolares, terão uma Diretoria, um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal eleitos em Assembléia Geral conforme orientação do MEC- Ministério da Educação, conforme anexo I desta Lei.

Art.6º. As APMs terão estatuto padrão conforme orientação do MEC – Ministério da Educação, conforme anexo II desta lei.

Art.7º. Fica concedido as APMs das unidades Escolares subvenções anuais devidamente regulamentadas por decreto do executivo.

Art.8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de novembro de 2009.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 999, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos


MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO
Diretora do Depto. de Educação